

Procedimento concursal comum de recrutamento para o preenchimento de dois postos de trabalho na carreira e categoria de técnico superior, na área de gestão, contabilidade e administração, para constituição de vínculo de emprego público por tempo indeterminado.

Publicado na Bolsa de Emprego Público n.º OE201906/0003 e através de aviso n.º 9610/2019, 2.ª série do Diário da República, n.º 105, de 31 de maio de 2019, retificado pela declaração de retificação n.º 519/2019, 2.ª série do Diário da República, n.º 110, de 7 de junho de 2019.

ATA Nº 4

----- Aos dois dias do mês de setembro de dois mil e dezanove, nas instalações dos Paços do Concelho, reuniu o júri do procedimento concursal comum para o preenchimento de 2 (dois) postos de trabalho de **TECNICO SUPERIOR – ÁREA DE GESTÃO, CONTABILIDADE E ADMINISTRAÇÃO** da carreira geral de Técnico Superior, na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, do mapa de pessoal do Município da Póvoa de Lanhoso, estando presentes os seguintes membros: Presidente: Hélder Manuel Lima Rodrigues, chefe da divisão de gestão financeira e patrimonial; Vogais: Zita Gabriela Vieira Fonseca Matos Gomes, chefe da divisão de gestão administrativa, Paula Cristina Oliveira Dias Mota, técnica superior de contabilidade. -----

----- A reunião do júri teve como finalidade deliberar sobre os seguintes assuntos, que constituíram a ordem de trabalhos da reunião: -----

----- 1. Apreciação das alegações em sede de audiência prévia. -----

----- Iniciado o ponto 1 da ordem de trabalhos, a fim de proceder ao registo das alegações apresentadas em sede de audiência prévia, bem como das respetivas respostas e posterior elaboração da lista definitiva de candidatos admitidos e excluídos. -----

----- O candidato **Daniel Fontan da Silva Vargas**, apresentou o formulário de exercício do direito de participação de interessados ao procedimento concursal, o qual fica anexo à presente ata dando-se aqui por integralmente reproduzido. -----

“O júri reuniu em 02/09/2019, para análise do formulário de audiência dos interessados apresentado pelo candidato. Na fase de candidatura, o candidato entregou declaração emitida pelos serviços de origem incompleta, nomeadamente a falta de informação sobre a posição remuneratória. O júri verificou que, a cópia da declaração que o candidato anexa ao formulário de audiência dos interessados com indicação da posição remuneratória, não corresponde ao documento que anexou aquando da entrega do formulário de candidatura. Na fase de formalização da candidaturas, é obrigatório juntar todos os documentos mencionados no ponto 13.2 do aviso n.º 9610/2019, do *Diário da República*, 2.ª. série, n.º 105, de 31 de maio de 2019, sendo a sua falta, motivo de exclusão. -----

Face ao exposto, o júri entende, desta forma, indeferir o pedido apresentado pelo candidato e manter a sua exclusão ao presente procedimento concursal”. -----

----- O candidato **Pedro Miguel do Vale Ruivo**, apresentou o formulário de exercício do direito de participação de interessados ao procedimento concursal, o qual fica anexo à presente ata e dando-se aqui por integralmente reproduzido. -----

“O júri reuniu em 02/09/2019, para análise do formulário de audiência dos interessados apresentado pelo candidato. Na fase de candidatura o candidato não entregou as duas

primeiras páginas do certificado de habilitações, não permitindo assim ao júri aferir o grau de habilitação, bem como se a área académica era compatível com a área a concurso. Na fase de formalização da candidaturas, é obrigatório juntar todos os documentos mencionados no ponto 13.2 do aviso n.º 9610/2019, do *Diário da República*, 2.ª série, n.º 105, de 31 de maio de 2019, sendo a sua falta motivo de exclusão. -----

Face ao exposto, o júri entende, desta forma, indeferir o pedido apresentado pelo candidato e manter a sua exclusão ao presente procedimento concursal". -----

----- A candidata **Ana Filipa Leite Azevedo**, apresentou o formulário de exercício do direito de participação de interessados ao procedimento concursal, o qual fica anexo à presente ata dando-se aqui por integralmente reproduzido. -----

"O júri reuniu em 02/09/2019, para análise do formulário de audiência dos interessados apresentado pela candidata. O formulário de candidatura apresentado pela candidata, na fase de formalização de candidaturas, não contém o preenchimento integral de tudo, que se lhe aplique. Na fase de formalização das candidaturas é obrigatório juntar todos os documentos mencionados no ponto 13.2, bem como o preenchimento integral do formulário de candidatura, conforme mencionado no ponto 13.1 do aviso de abertura, sendo a ausência dos mesmos motivo de exclusão. -----

Face ao exposto, o júri entende, desta forma, indeferir o pedido apresentado pela candidata e manter a sua exclusão ao presente procedimento concursal". -----

----- Fica constituída da forma que se apresenta seguidamente, a **lista definitiva de candidatos admitidos (irão realizar o método de seleção prova escrita de conhecimentos) e excluídos** ao presente procedimento concursal. -----

CANDIDATOS ADMITIDOS
ALEXANDRA DA COSTA GOMES
ANA CAROLINA RODRIGUES COSTA
ANA CATARINA PEIXOTO SOUSA
ANA MAFALDA FONTINHA ROQUE
ANA PAULA MEIRA MAGALHÃES
ANA RITA FERREIRA ABREU
ANABELA MARIA PEREIRA DOS SANTOS
ANDREIA RAQUEL RODRIGUES FERREIRA
BARBARA VIEIRA CONTIM ALONSO CERDEIRAS
BRIGITE ANDREIA CARVALHO GONÇALVES
BRUNA ISABEL SOUSA ROCHA
CARLA DANIELA SILVA MACHADO
CARMEM FÁBIO DE FIGUEIREDO PEIXOTO
CATARINA MANUELA CARNEIRO CARDOSO
CÍNTIA COSTA CARONES
CLAUDIA LUISA SILVA FERNANDES
CRISTIANA ALICE VELOSO ANTUNES
DIANA MARIA CUNHA GOMES

CANDIDATOS ADMITIDOS
ELISIÁRIA DO CARMO OLIVEIRA DA SILVA
EMÍLIA CONCEIÇÃO FRAGA PACHECO
FÁBIO JOSÉ MESQUITA TELES
FLAVIA PIRES SILVA
FRANCISCO JOSE PEREIRA NASCIMENTO
FRANCISCO MANUEL CARVALHO GOMES
HERNÂNI JOSÉ AMORIM BARBOSA
ISABEL CRISTINA AZEVEDO DE SÁ CERQUEIRA
JOANA MANUEL BAPTISTA SOUSA
JOÃO FERNANDO SILVA MONTEIRO
JOÃO FIRMINO SOARES ABREU ALVES
JOÃO GABRIEL MELO SAMPAIO
JOÃO PEDRO CUNHA GONÇALVES
JOÃO RAFAEL FERREIRA ABREU
JOSÉ DIOGO CARVALHO SILVA
JOSÉ MANUEL BRANDÃO GONÇALVES Gilde
JULIANA SEARA DA SILVA
JÚLIO PEDRO DUARTE PEDRALVA SILVA
LAURINDA ELISABETE MARQUES OLIVEIRA
LUIS MIGUEL PEREIRA SILVA
LUIS MIGUEL PEREIRA ROCHA
MARIA CRISTINA ANDRÉ CATARINO
MARIA DA CONCEIÇÃO DIAS SILVA CANEDO
MARIA ISABEL LIGEIRO SOUSA
MARIA MANUEL TEIXEIRA MOREIRA
MARÍLIA DA CONCEIÇÃO GUIMARÃES ROCHA
MÁRIO RUI PIRES LAMAS
MARTA ALEXANDRA SILVA ARAÚJO
MARTA SOFIA MAIA CARVALHO RODRIGUES
MARY NATHALIE ANTUNES SILVA VIEIRA
MÓNICA ALEXANDRA CANCELINHA SOUSA RODRIGUES
NUNO FILIPE NOGUEIRA LIMA
PATRÍCIA MARIA RIBEIRO PEREIRA
PEDRO MIGUEL ANTUNES CUNHA
ROSA MARIA MACHADO PLÁCIDO ARAÚJO
SILVIA DA MOTA LUCAS
TIAGO NUNO SILVA CUNHA
VANESSA JÚLIA PEREIRA FREITAS
VERA LUCIA FERREIRA CARVALHO
CANDIDATOS EXCLUIDOS
ADRIANA FILIPA QUEIRÓS GOMES b)
ADRIANA TORRES FERREIRA b)

CANDIDATOS EXCLUIDOS
ALCINA ALVES FERREIRA b)
ANA FILIPA DE SOUSA LIMA FERREIRA DE BARROS f)
ANA FILIPA LEITE AZEVEDO e) f)
ANA MIGUEL RAMOS LEITE b) f)
ANA PAULA GOMES LOPES e)
ANA SOFIA MARTINS DE MATOS b)
ANDRÉ VIEIRA CARVALHO k)
ANDREIA FILIPA DE ARAÚJO FERREIRA b)
ANTONIO MANUEL LANÇA MOREIRA DE CASTRO DA COSTA f)
BRUNO SAMUEL PEREIRA LEITE e)
CARINA LOPES MACHADO FERREIRA j) b)
CARLA DA CONCEIÇÃO SILVA ARAÚJO GUIMARÃES c)
CARLOS JOSE DIOGO FONTAINHA PRESA j) k) m) n)
CÁTIA ANGÉLICA DUARTE TEIXEIRA b)
CÁTIA FILIPA DA SILVA MACEDO b)
DANIEL FONTAN DA SILVA VARGAS m)
DIANA FILIPA MACEDO DA SILVA b) l)
GRACIETE MANUELA GOMES DA COSTA b)
JULIANA PATRÍCIA RIBEIRO FARIA b)
KATIA IRENE VIDIGAL PORTELA b)
LARA CECILIA JORGE DA CONCEIÇÃO b)
LUIS MIGUEL REGO SOARES DA SILVA f)
LUISA CATARINA DE SOUSA MIRANDA b)
MARIA JOÃO DA SILVA RIBEIRO g)
MARIA MANUELA PEREIRA ALVES AZEVEDO b) j) m)
MARINA MANUELA MENDES DA SILVA COSTA b) g)
MARISA GONÇALVES ALVES b)
MATILDE ANGELINA BERNARDES CORREIA f)
MAURÍCIO BAPTISTA PERALTA a) g)
NÁDIA DANIELA DA SILVA REBELO l)
NELMA ALEXANDRA DA COSTA CAMPOS ARAÚJO a) i)
PEDRO MANUEL GONÇALVES MARTINHO ARAÚJO PEDROSA e) j) m)
PEDRO MIGUEL DO VALE RUIVO d)
RAFAEL ALEXANDRE FERNANDES OLIVEIRA a) h) i)
SUSANA TERESA COSTA MOREIRA b)
TIAGO DIAS MIRANDA a)

Motivos de exclusão:

- a) Não junta à candidatura documento comprovativo das habilitações literárias. Ponto 13.2, alínea a) do aviso n.º 9610/2019, do diário da república, 2.ª. série, n.º 105, de 31 de maio de 2019;
- b) A habilitação académica inadequada ao exigido. Ponto 10 do aviso n.º 9610/2019, do diário da república, 2.ª. série, n.º 105, de 31 de maio de 2019;
- c) Declara no formulário de candidatura não reunir os requisitos mínimos para admissão ao procedimento concursal;

- d) O documento comprovativo das habilitações literárias, está incompleto, não permite aferir qual área de licenciatura. Ponto 13.2, alínea a) do aviso n.º 9610/2019, do diário da república, 2.ª. série, n.º 105, de 31 de maio de 2019;
- e) Formulário de candidatura, não contém o preenchimento integral de tudo, que lhe é aplicável, nomeadamente a assinatura. Ponto 13.1 do aviso n.º 9610/2019, do diário da república, 2.ª. série, n.º 105, de 31 de maio de 2019;
- f) Formulário de candidatura, não contém o preenchimento integral de tudo, que lhe é aplicável, nomeadamente os requisitos de admissão. Ponto 13.1 do aviso n.º 9610/2019, do diário da república, 2.ª. série, n.º 105, de 31 de maio de 2019;
- g) Formulário de candidatura, não contém o preenchimento integral de tudo, que lhe é aplicável, nomeadamente situação jurídico/funcional. Ponto 13.1 do aviso n.º 9610/2019, do diário da república, 2.ª. série, n.º 105, de 31 de maio de 2019;
- h) Não formalizou a candidatura em formulário de candidatura obrigatório. Ponto 13.1 do aviso n.º 9610/2019, do diário da república, 2.ª. série, n.º 105, de 31 de maio de 2019.
- i) A candidatura não foi formalizada de uma das formas previstas no ponto 13.1 do aviso n.º 9610/2019, do diário da república, 2.ª. série, n.º 105, de 31 de maio de 2019, nomeadamente pessoalmente nos serviços municipais ou por correio registado com aviso de receção.
- j) A declaração emitida pelo organismo ou serviço onde o candidato exerce funções ou pertence (obrigatório para candidatos que declaram no formulário de candidatura que detém vínculo de emprego público), devidamente atualizada e autenticada, está incompleta, não contém a descrição das atividades/funções, conforme o determinado na alínea c) do ponto 13.2 do aviso n.º 9610/2019, do diário da república, 2.ª. série, n.º 105, de 31 de maio de 2019;
- k) A declaração emitida pelo organismo ou serviço onde o candidato exerce funções ou pertence (obrigatório para candidatos que declaram no formulário de candidatura que detém vínculo de emprego público), devidamente atualizada e autenticada, está incompleta, não contém a informação referente às três últimas avaliações de desempenho, conforme o determinado na alínea c) do ponto 13.2 do aviso n.º 9610/2019, do diário da república, 2.ª. série, n.º 105, de 31 de maio de 2019;
- l) Documento anexo à candidatura como comprovativo das habilitações literárias na área do presente procedimento concursal, não é autêntico e não consta a média final de curso. Ponto 13.2, alínea a) do aviso n.º 9610/2019, do diário da república, 2.ª. série, n.º 105, de 31 de maio de 2019;
- m) A declaração emitida pelo organismo ou serviço onde o candidato exerce funções ou pertence (obrigatório para candidatos que declaram no formulário de candidatura que detém vínculo de emprego público), devidamente atualizada e autenticada, está incompleta, não contém a remuneração, nível e posição remuneratória auferida, conforme o determinado na alínea c) do ponto 13.2 do aviso n.º 9610/2019, do diário da república, 2.ª. série, n.º 105, de 31 de maio de 2019;
- n) A declaração emitida pelo organismo ou serviço onde o candidato exerce funções ou pertence (obrigatório para candidatos que declaram no formulário de candidatura que detém vínculo de emprego público), devidamente atualizada e autenticada, não está reportada ao prazo de apresentação da candidatura, conforme o determinado na alínea c) do ponto 13.2 do aviso n.º 9610/2019, do diário da república, 2.ª. série, n.º 105, de 31 de maio de 2019.

----- O júri deliberou, notificar os candidatos os seguintes candidatos: -----

----- O candidato **Daniel Fontan da Silva Vargas**, da manutenção da sua exclusão, pelo motivo previsto na alínea m), constante na presente ata. -----

----- O candidato **Pedro Miguel do Vale Ruivo**, da manutenção da sua exclusão, pelo motivo previsto na alínea d), constante na presente ata. -----

----- A candidata **Ana Filipa Leite Azevedo** da manutenção da sua exclusão, pelos motivos previstos nas alíneas e) f), constantes na presente ata. -----

----- Por fim o júri deliberou as listas definitivas de candidatos admitidos e excluídos serão tornadas públicas através da afixação da respetiva ata no Edinforma e na página eletrónica da autarquia (www.povoadelanhoso.pt), para aí poder ser consultada. -----

----- Nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião, da qual foi elaborada a presente ata, que, depois de lida e votada nominalmente, foi aprovada por unanimidade e vai ser assinada pelos elementos do júri presentes. -----

O Júri,

Ilma. Ana L. L. L. L.

Ilma. Gabriela G.

Pl. Hina Di